



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora à Senhora Aline Dourador Luchetta”

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Senhora **ALINE DOURADOR LUCHETTA**, com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, no dia 18 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

*Reubi
27/11/24
fauz*

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.11.2024).